PORTARIA ADMINISTRATIVA № 1.007/2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE RESPONSAVEL TECNICO ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO, DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 05/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a portaria nº 632/2022, até o dia 30 de agosto de 2022, com base na resolução 05/2018 de 13 de abril de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 29 de junho de 2022.

MURILO NOBREGA CAMPOS

PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP